



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 5/2018**

Secção Permanente | 06.09.2018

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]	>> 3
Reafecções [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]	>> 4
Substitutos de Procurador-Adjunto	>> 5
Autorizações para Frequência de Cursos de Pós-Graduação	>> 6
Licenças sem Remuneração	>> 6
Equiparação a Bolseiro	>> 6
Inspeções	>> 6
Exposições/Requerimentos	>> 6
Aposentações/Jubilações	>> 6
■ ADITAMENTOS	>> 7



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, **Dr. Adriano Cunha**.

### ■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão** (membro permanente).

### Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



## ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a ata da sessão realizada em 11 de julho de 2018.
2. A secção permanente do CSMP apreciou a proposta de reforço do quadro de magistrados do Ministério Público da Procuradoria do juízo central criminal da comarca de Lisboa e deliberou remeter a mesma ao grupo de trabalho do movimento.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação, em comissão de serviço, do procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do comércio de Sintra – comarca de Lisboa Oeste – Lic. Carlos Rodrigo Pereira Fraga Figueiredo como docente a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários (nos termos do n.º 1 dos artigos 139.º e 140.º do EMP e do n.º 6 do artigo 80.º da Lei n.º 2/2008, de 14-01).

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

4. A secção permanente determinou, por unanimidade e urgente conveniência de serviço, o destacamento da procuradora da República Lic. Sandra Elizabete Milheirão Alcaide, em exercício de funções, como auxiliar, na Procuradoria do juízo do trabalho de Lisboa, para o Quadro Complementar da Procuradoria-Geral Distrital de Évora, ficando colocada no juízo do trabalho de Setúbal, com efeitos a partir do próximo dia 10 do corrente mês.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Exercício de Funções em Mais do que Uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

5. 5. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a colocação do procurador da República colocado na Procuradoria do juízo do comércio do Barreiro, Lic. João Pedro de Macedo Bravo Niza, na Procuradoria do juízo do trabalho do Barreiro – comarca de Lisboa, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

6. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a colocação dos procuradores-adjuntos colocados na Procuradoria dos juízos locais cível e criminal da Ribeira Grande, Lics. João Melchior da Cunha Almeida e Paulo Jorge Gonçalves Matos, na Procuradoria do juízo de competência genérica de Vila do Porto – comarca dos Açores, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

7. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a colocação dos procuradores-adjuntos Lic. Eliana Patrícia Marques Pereira, colocada na Procuradoria do juízo de competência genérica de Tábua, Lic. Diogo Soares dos Santos, colocado na Procuradoria do juízo de competência genérica de Penacova, e Lic. Ricardo Fernandes Capelo, colocado no Quadro Complementar e destacado na Procuradoria do juízo de competência genérica da Lousã, na Procuradoria do juízo de competência genérica de Arganil – comarca de Coimbra, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## Conselho Superior do Ministério Público

8. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a renovação da afetação dos procuradores da República colocados na Procuradoria do juízo de instrução criminal da comarca de Leiria, Lics. Lídia Maria Antunes Agria Ferreira de Almeida e José Manuel Moscoso Trancoso, e dos procuradores-adjuntos colocados na Procuradoria do juízo local de Leiria, Lics. Fernanda Pereira Carnide, Catarina Rabanal Castelão Freire e Cristina Nunes Farinha, à Procuradoria do juízo central criminal de Leiria, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

9. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a prorrogação da autorização para os procuradores-adjuntos colocados na Procuradoria do juízo local de Alcobaça, Lics. Tiago Gonçalves Castelo, Catarina Alexandra Teixeira Mendes e Rita Margarida Xavier Baltasar, exercerem funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de execução de Alcobaça.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

10. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a colocação dos procuradores da República Lic. António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Aveiro, Lics. Jorge Manuel Gonçalves Esteves e Maria Leonor da Silva Teixeira, colocados na Procuradoria do juízo do trabalho de Santa Maria da Feira, Lic. Maria Fernanda Pires Tavares, colocada na Procuradoria do juízo do trabalho de Águeda, e Lic. José Augusto Rodrigues de Sá, colocado na Procuradoria do juízo do comércio de Oliveira de Azeméis, na Procuradoria do juízo do trabalho de Oliveira de Azeméis – comarca de Coimbra, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### Reafectações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]

11. A secção permanente do CSMP determinou, por unanimidade, a reafecção da procuradora da República colocada no DIAP de Tomar, Lic. Cristina Maria Marques dos Santos Martins, à Procuradoria do juízo central criminal de Santarém.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

12. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção da procuradora da República colocada no juízo central criminal de Cascais, Lic. Maria Luísa da Naia de Mesquita Quintela, ao DIAP/juízo de instrução criminal de Sintra; e da procuradora da República colocada no DIAP/juízo de instrução criminal de Sintra, Lic. Paula Cristina Caria Tavares Ferraz, ao juízo central criminal de Cascais.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

13. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção cruzada entre as procuradoras da República colocadas nos juízos de família e menores de Cascais e da Amadora, Lics. Ana Maria Fialho Marinho de Castro Larcher Cruz e Maria Margarida Cabral Bandeira de Lima.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

14. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção da procuradora-adjunta colocada na comarca de Faro – Vila Real de Santo António –, Lic. Brízida Isabel da Inês Miguel, ao núcleo de Faro da mesma comarca.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## Conselho Superior do Ministério Público

15. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção da procuradora da República colocada nas Secções do Porto do DIAP do Porto, Lic. Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins, ao juízo local cível do Porto.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

16. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção do procurador-adjunto colocado na Secção Criminal da Instância Local de Viseu, Lic. Rui Abel Pizarro de Sousa e Brito, à Secção Cível da Instância Local, bem como às Secções Cível, de Execução e de Comércio da Instância Central da Comarca de Viseu.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

17. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção do procurador-adjunto colocado na secção de Lamego do DIAP de Viseu, Lic. Pedro Miguel de Almeida Ribeiro, aos juízos criminais (central e local) de Viseu.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

18. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a prorrogação da reafecção do procurador-adjunto colocado no juízo local criminal de Viseu, Lic. Luís Filipe Cabral Almiro Pinto Ferreira, ao juízo central criminal da mesma comarca.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

19. Deliberou a secção permanente do CSMP, por unanimidade, a renovação da reafecção do procurador da República colocado

na Procuradoria do juízo do trabalho de Guimarães, Lic. Armando Marinho de Sousa, ao DIAP de Guimarães.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### Substitutos de Procurador-Adjunto

20. A secção permanente apreciou o pedido de transferência apresentado pela substituta de procurador-adjunto Lic. Nélia Vilares Valente.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

21. A secção permanente deliberou, por unanimidade, proceder à recolocação da substituta de procurador-adjunto Lic. Maria João dos Anjos Estelita de Mendonça na Procuradoria do juízo local de Vieira do Minho - comarca de Braga.

*Relator: Dr. Barradas Leitão.*

22. A secção permanente tomou conhecimento da cessação de funções de substituição de procurador-adjunto que a Lic. Helena Maria Fernandes Amaro vinha exercendo e que produziu efeitos a 31 de agosto do corrente ano.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

23. A secção permanente tomou conhecimento da cessação de funções de substituição de procurador-adjunto que a Lic. Joana Carvalho Fernandes vinha exercendo e que produziu efeitos a 4 de setembro do corrente ano.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*



## Autorizações para Frequência de Cursos de Pós-Graduação

24. A secção permanente deliberou, por unanimidade, conceder autorização para que a procuradora-adjunta Lic. Rute Carina Cardoso da Silva dos Santos Almeida possa frequentar o curso de estudos pós graduados denominado Igualdade de Género, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa em colaboração com o Centro Interdisciplinar de Estudos de Género.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Licenças sem Remuneração

25. A secção permanente deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de concessão de licença sem remuneração formulado por procurador da República, ao abrigo do disposto nos artigos 276.º, n.º 1, 280.º, n.os 1, 3 e 4, e 283.º, n.os 1 e 2, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Equiparação a Bolseiro

26. Adiado.

## Inspeções

27. A secção permanente deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de inspeção extraordinária efetuado por procuradora-adjunta.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

28. A secção permanente deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de inspeção extraordinária efetuado por procuradora-adjunta.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Exposições/Requerimentos

29. A secção permanente deliberou por unanimidade, indeferir a autorização para, mediante a plataforma Citius, despachar processos a partir de instalações de tribunal distinto do da colocação, apresentado por procuradora-adjunta, sem prejuízo da sua reapreciação em momento posterior caso se mantenham os respetivos pressupostos.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

## Aposentações/Jubilações

30. A secção permanente deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, de 18 de julho de 2018, que considerou cessada a autorização para o exercício de funções como jubilado do procurador-geral adjunto Lic. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro.



## Conselho Superior do Ministério Público

31. A secção permanente deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o Senhor Procurador da República Lic. Jorge Manuel de Albuquerque Neves Costa, reúne as condições necessárias para a jubilação, atenta a idade e tempo de serviço, a remessa do requerimento do magistrado à Caixa-Geral de Aposentações, nos termos habituais.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

32. A secção permanente deliberou, por unanimidade, tendo em conta que a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Lic. Maria Cândida Guimarães Pinto de Almeida, reúne as condições necessárias para a jubilação, atenta a idade e tempo de serviço, a remessa do requerimento da magistrada à Caixa-Geral de Aposentações, nos termos habituais.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

33. A secção permanente deliberou, por unanimidade, tendo em conta que o procurador-adjunto Lic. João Carlos Fernandes Diniz Ferreira não reúne as condições necessárias para a jubilação, mas reúne as condições para a aposentação, atenta a idade e tempo de serviço, determinar a remessa do requerimento do magistrado à Caixa-Geral de Aposentações, nos termos habituais.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### ADITAMENTOS

1. A secção permanente do CSMP apreciou a proposta de reforço do quadro de magistrados do Ministério Público da Procuradoria do juízo local de competência genérica da Lourinhã – comarca de Lisboa Norte.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

2. A secção permanente deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício cumulativo de funções de coadjuvação da coordenação da Comarca de Viseu, com o serviço de origem, até à data de produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público, previsto para o dia 2 de janeiro de 2019, do procurador da República Lic. José António Duarte Abrantes.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*